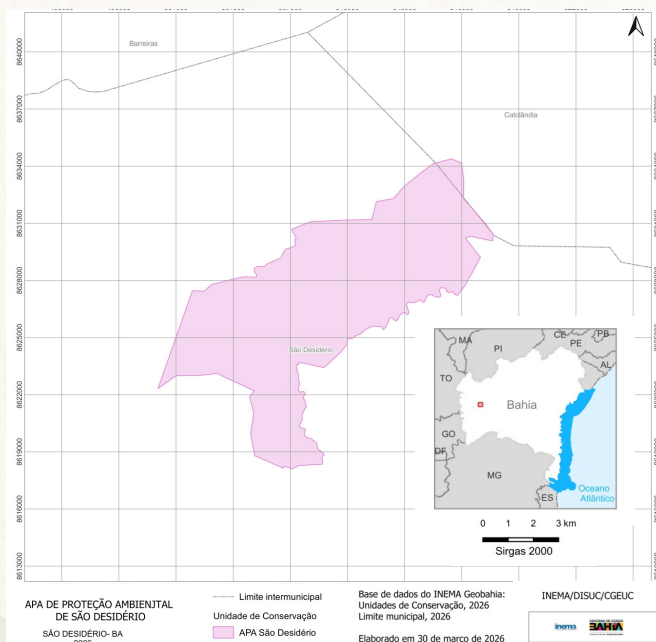


ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Criada através do Decreto Nº 10.020 de 05 de junho de 2006, localizada no município de São Desidério, no oeste da Bahia, possui uma área estimada de aproximadamente 10.000 hectares.

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA



GRUPOS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PROTEÇÃO INTEGRAL

Tem o objetivo de preservar a natureza na qual é admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos em lei.

USO SUSTENTÁVEL

Tem o objetivo de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - UC

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. **(Lei Federal Nº 9.985/2000)**

CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Sistema Estadual de Unidades de Conservação

PROTEÇÃO INTEGRAL

- Estação Ecológica;
- Reserva Biológica;
- Parque Estadual;
- Monumento Natural;
- Refúgio de Vida Silvestre;
- Reserva Particular do Patrimônio Natural.

USO SUSTENTÁVEL

- **Área de Proteção Ambiental;**
- Área de Relevante Interesse Ecológico;
- Floresta Estadual;
- Reserva Extrativista;
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável;
- Parque Urbano.

CONTATOS

APA DE SÃO DESIDÉRIO

Unidade Regional de Barreiras - UR OESTE
Rua Aníbal Alves Barbosa, nº 175 – Centro
Barreiras/BA – CEP: 47.800-163

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
AV. Luís Viana Filho, 5ª Avenida, Nº 600 - CAB
CEP 41.745-004 - Salvador/BA.
TEL: (71) 3118-4349 / 4439

ELEICAO.SAODESIDERIO@INEMA.BA.GOV.BR

APA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

SÃO DESIDÉRIO

RENOVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR BIÊNIO 2026 - 2028



Foto: Rui Rezende

O QUE É UMA APA?

A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. **(Art. 15º da Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000 - SNUC)**

APA DE SÃO DESIDÉRIO

A **APA de São Desidério** foi criada com o objetivo de preservar o patrimônio geológico, espeleológico, arqueológico, paleontológico e cultural da região, além de proteger as características naturais e o valor cênico da área. Inserida no bioma Cerrado, a unidade apresenta grande diversidade de formações vegetais, com destaque para áreas de vegetação típica adaptada a solos rochosos, presença de buritizais e formações florestais associadas, que contribuem para a manutenção da biodiversidade local. A região abriga uma rica diversidade de fauna típica do Cerrado, podendo incluir espécies como tatus, veados, aves diversas e répteis, além de uma flora marcada por espécies como buriti, ipê e outras plantas adaptadas ao clima sazonal. A unidade também está inserida em uma área com presença de recursos hídricos importantes, incluindo cursos d'água e nascentes que contribuem para o equilíbrio ecológico e abastecimento da região. A APA desempenha papel fundamental na conservação ambiental aliada ao uso sustentável dos recursos naturais, permitindo a convivência entre proteção ambiental e atividades humanas.

O QUE É UM CONSELHO GESTOR?

Um Conselho Gestor é formado por representantes de organizações da sociedade civil, poder público e empreendedores locais que visam discutir sobre a realidade local e buscar soluções para prevenção e resolução de problemas socioambientais.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Podem participar de um Conselho Gestor de Unidades de Conservação:

- Instituições do Poder Público (municipais, estaduais, federais, de áreas afins a área ambiental);
- Sociedade Civil (populações tradicionais, organizações não governamentais – ONGs, associações comunitárias, sindicatos, OSCIPs, entidades de classes, entidades religiosas, entre outras instituições comprovadamente de atuação na região);
- Setor Produtivo (empresas e proprietários de imóveis na região).

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

- Contribuir para o cumprimento dos objetivos de criação da UC;
- Acompanhar o Plano de Manejo da UC;
- Apreciação e opinativo dos Planos, Programas e Projetos;
- Promoção e participação de processos de sensibilização e qualificação;
- Desenvolvimento de projetos socioambientais;
- Participação em Câmaras Técnicas e Comissões;
- Encaminhamentos de denúncias;
- Divulgação dos instrumentos de gestão.

ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR

O processo eleitoral para renovação do Conselho Gestor da **APA de São Desidério** constitui um momento estratégico para o fortalecimento e aprimoramento da gestão participativa desta Unidade de Conservação, uma vez que assegura a representação dos diversos segmentos da sociedade.

OBJETIVO

O Conselho Gestor da **APA de São Desidério** constitui um espaço ímpar de participação e representação social na região. O processo eleitoral tem como objetivo mobilizar os segmentos do Poder Público, da Sociedade Civil e dos Empreendedores locais para a eleição e consequente renovação do Conselho, visando à integração de ações no âmbito da gestão da Unidade de Conservação e de seu território.

ETAPAS DA CRIAÇÃO DO CONSELHO

A formação do Conselho Gestor cumpre diversas etapas estabelecidas pelo edital de eleição:

- Publicação do edital de convocação no Diário Oficial do Estado da Bahia;
- Realização de reuniões comunitárias para divulgação do edital;
- Mobilização das instituições;
- Reunião para eleição.

As reuniões comunitárias têm o objetivo de informar a população que reside na APA sobre o que é um Conselho Gestor, como funciona e como todos os segmentos da sociedade podem participar.